

DECRETO Nº. 1.383/2014, de 06 de outubro de 2014.

“Dispõe sobre nomeação de Engenheiro para Acompanhamento e Fiscalização das Obras e Serviços de Engenharia do Município, e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado o Engenheiro, Sr. Ricardo Assis Gripp, inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF nº 832.814.797-15, CREA-MG: ES 3655/D Visto MG 8744, a proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras e serviços de engenharia deste Município de Alto Jequitibá - MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2014.

Alto Jequitibá/MG, 06 de outubro de 2014.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 884/07 de 07/05/2007 de 06/10/2014 a 06/11/2014
Pág. _____ edição de _____
Servidor Responsável _____